



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 971/88

"Denomina-se Teodora Josefi-
na de Almeida Neves, o Cen-
tro Comunitário edificado
no Loteamento Santa Luzia,
Jardim Kanaã e dá outras
providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no
uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea
Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Artº. 1º - Fica denominada "TEODORA JOSEFI-
NA DE ALMEIDA NEVES", o Centro Comunitário edificado no Loteamento
Santa Luzia e Jardim Kanaã, neste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se todas e quaisquer dis-
posições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea
Grande, MT., 29 de Novembro de 1988

Jaime Veríssimo de Campos
PREFEITO MUNICIPAL